



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº 22/2021

Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista à funcionária **LAÍS MARIOTTO JUBRAN**;

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei n.º 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes;

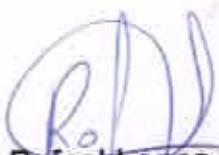
RESOLVE:

**Artigo 1º**- Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias a funcionária **LAÍS MARIOTTO JUBRAN**, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, as quais serão gozadas entre os dias 18 a 27 de Julho de 2022 e do dia 23 de Agosto a 1º de Setembro de 2022.

**Artigo 2º** - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia com o acréscimo legal de 1/3 (um terço).

**Artigo 3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chavantes, 08 de Novembro de 2021.



Rafael Lopes Garcia  
Presidente



Michele Batista Do Nascimento Lopes  
1ª Secretária